



São Paulo, 14 de agosto de 2025.

REF.: Consulta Formal – VIA APPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 49.750.515/0001-06 (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.888.143/0001-04, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO**, vem, nos termos dos Parágrafos 5º e 6º do Artigo 76 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada, e do Parágrafo 5º, 6º e 7º do Artigo 14 do regulamento do **FUNDO**, convocar todos os cotistas do **FUNDO** a responderem à presente **consulta formal**, em relação às seguintes matérias em sede de assembleia geral ordinária da **ORDEM DO DIA**:

(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO):

- (a) As demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, conforme anexas ao presente instrumento (“Anexo II”);

Procedimento de resposta à consulta

Solicitamos que sua manifestação seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com os documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e documento(s) de identificação do(s) signatário(s). Caso a distribuição das cotas seja realizada na modalidade conta e ordem, a manifestação de voto e os documentos de identificação do cotista deverão ser enviados ao respectivo distribuidor.

Nos termos do regulamento, a presente consulta será enviada, via **e-mail**, a todos os cotistas. Caso o cotista opte por responder à presente consulta via **e-mail**, enviando para a Administradora a sua manifestação de voto por meio do e-mail: **fip.adm@gvatacama.com.br** ou para o e-mail informado pelo distribuidor, para os cotistas na modalidade conta e ordem. Será considerado válido o voto recebido pela Administradora até o dia **29 de agosto de 2025**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **01 de setembro de 2025** no endereço eletrônico da CVM, através do link: **<http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreq>** e enviado por e-mail aos cotistas do **FUNDO**, sendo que, para os cotistas distribuídos na modalidade conta e ordem, o e-mail será enviado pelo distribuidor.

Atenciosamente.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora